

matrícula

231.529

ficha

1

São Paulo, 11 de junho de 19 90

IMÓVEL: TERRENO situado na Rua Catuçaba, 29ª subdistrito - Santo Amaro, medindo 15,00 m de frente, por 22,00 m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos também 15,00 m, com frontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com o nº 45 da mesma rua, do lado esquerdo com o nº 21 da mesma rua, e nos fundos com o nº 1.641 da Rua Comendador Elias Zazur, com a área de 330,00 m2. CONTRIBUINTE nº 088.086.0017-3.

PROPRIETÁRIOS: SERGIO CABRAL DE BRITO FREIRE, RG nº 1.133.448, CPF. nº 027.417.178-34, arquiteto e sua mulher RENATA DA FONSECA FREIRE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M. 45.968 - deste Registro.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.1/231.529: Do formal de partilha de 12 de março de 1.990, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraído do processo nº 674/88, procede-se a presente para constar que: a) a Rua Catuçaba denomina-se atualmente Rua Versalhes, de conformidade com o Decreto Municipal nº 15.655 de 22 de janeiro de 1.979; e b) no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 21, antes s/nº da referida rua, com a área construída de 279,46 m2, de conformidade com o auto de conclusão nº 35/89, expedido em 4 de abril de 1.989 pela PMSP, tendo sido apresentada a CND, número 487.798, série B, expedida em 8 de maio de 1.990 pelo IAPAS. Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.2/231.529: Do formal de partilha mencionado na Av.1, extraído dos autos (processo nº 674/88) de inventário dos bens deixados por falecimento de SERGIO CABRAL DE BRITTO FREIRE, ocorrido em 11 de abril de 1.988, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 15 de dezembro de 1.989, transitada em julgado, o imóvel foi PARTILHADO à viúva-meeira RENATA DA FONSECA FREIRE, RG. nº 2.430.101, brasileira, do comércio, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Versalhes, nº 21, pelo valor de NCz\$ 552,42. Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.3/231.529:- Por escritura de 03 de agosto de 1990, do 9º -

- continua no verso -

matrícula

231.529


ficha

01

verso

Cartório de Notas desta Capital, livro nº 5.181, fls. 178, pro-
cede-se a presente para constar que o imóvel confronta atual-
mente do lado esquerdo com o prédio nº 15.

Data:- 17 de agosto de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.4/231.529:- Por escritura de 03 de agosto de 1990, do 9º --
Cartório de Notas desta Capital, livro nº 5181, fls. 178, ---
RENATA DA FONSECA FREIRE, RG. nº 2.430.101-SP, CIC sob o nº-
938.912.378-04, brasileira, viúva, do comércio, domiciliada -
e residente nesta Capital, na Rua Fernandes Moreira, nº 716,-
apartamento 41, vendeu o imóvel a GIUSEPPE D'ANGELO, RNE nº--
298.703-9-SE/DPMAF-SP, italiano, economista, casado sob o re-
gime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, com DOLO--
RES D'ANGELO, RG. nº 4.173.302-SP, brasileira, do lar, inscri-
tos no CPF nº 029.966.348/56, domiciliados e residentes nesta
Capital, na Rua Versalhes, nº 21, pelo valor de R\$1.550.000,00.
Data:- 17 de agosto de 1990.


MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.5/231.529:- Por escritura de 30 de julho de 2002, do 17º Cartório de Notas desta
Capital, livro 3.210, fls. 187 a 193, GIUSEPPE D'ANGELO, RNE W298703-9-
SE/DPMAF/DPF e CPF nº 029.966.348-53, italiano, comerciante, e sua mulher
DOLORES D'ANGELO, RG nº 4.173.302-2-SSP/SP e CPF nº 189.779.388-05,
brasileira, comerciante, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da
Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Versalhes, nº 21,
bairro Alto da Boa Vista, hipotecaram o imóvel ao BANCO BRADESCO S/A, com
sede na "Cidade de Deus", no Município e Comarca de Osasco, Estado de São
Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida
confessada por FOPAME MATERIAIS SIDERÚRGICOS LTDA, com sede nesta
Capital, na Estrada de Itapecerica, nº 160, bairro Vila das Belezas, inscrita no
CNPJ sob o nº 61.234.795/0001-97, no valor de R\$ 465.309,09, pagáveis por meio
de 60 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 7.755,15 cada uma,
vencendo-se a primeira na data de 30/10/2002 e as demais no mesmo dia dos
meses subsequentes, tendo a última o seu vencimento em 30/09/2006, incidindo
sobre cada parcela mencionada juros de 1,80% ao mês, correspondendo à taxa
efetiva anual 23,87%, acrescida também, a atualização pela Taxa Referencial -
TR, ambos computados na data base de 29/07/2002, até a data de efetivo
vencimento de cada parcela, na forma do título. Figuram como avalistas,

- Continua na ficha 02 -

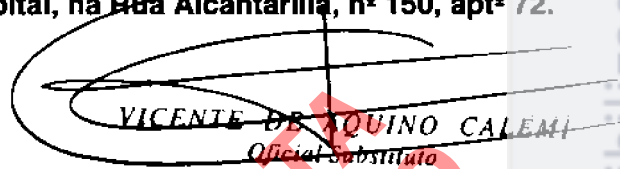
Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

matrícula
231.529

ficha
02

Continuação

GIUSEPPE D'ANGELO e sua mulher **DOLORES D'ANGELO**, já qualificados; **MARCO ANTONIO D'ANGELO**, RG nº 8.509.430-4-SSP/SP e CPF nº 035.300.368-97, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andréa Paulinetti, nº 199, aptº 21; e **ANTONIO CARLOS D'ANGELO**, RG nº 11.527.598-SSP/SP e CPF nº 035.300.378-69, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alcantarilla, nº 150, aptº 72.
Data:- 16 de agosto de 2002.

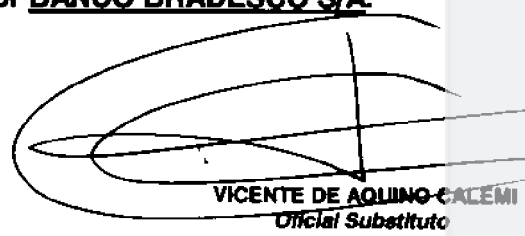

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.6/231.529:- Por escritura de 30 de agosto de 2002 do 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3210 - fls. 315 a 318, o **BANCO BRADESCO S/A**, na qualidade de credor; **FOPAME MATERIAIS SIDERURGICOS LTDA**, na qualidade de devedora; **GIUSEPPE D' ANGELO** e sua mulher **DOLORES D' ANGELO**, na qualidade de avalistas e dadores de garantia real; e **MARCO ANTONIO D' ANGELO** e **ANTONIO CARLOS D' ANGELO**, casados, na qualidade de avalistas, todos já qualificados, retificaram a escritura de 30 de julho de 2002, do 17º Cartório de Notas desta Capital, livro 3210 - fls. 187 a 193, devidamente registrada sob nº 05, para constar que o vencimento da última parcela de pagamento é 30 de setembro de 2007 e não como constou, ratificando-na, em todos os seus demais termos, cláusulas e condições aqui não alterados ou modificados.

Data:- 24 de setembro de 2002.


PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Oficial

Av.7/231.529:- Por instrumento particular de 21 de novembro de 2007, procede-se o cancelamento do registro nº 5 de hipoteca e da averbação nº 6 de retificação, por autorização do credor **BANCO BRADESCO S/A**.
Data: 06 de dezembro de 2007.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

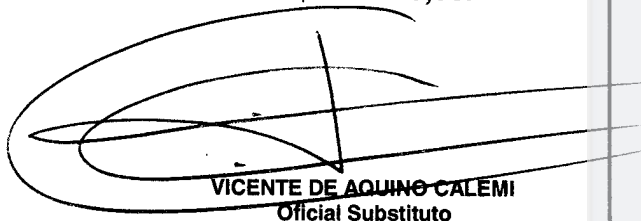
matrícula

231.529

ficha

02
verso

R.8/231.529:- Do Formal de Partilha de 23 de junho de 2008 do Juízo de Direito da 5ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos (Proc.583.02.2006.169152-7/000000-000) de arrolamento dos bens deixados por falecimento de GIUSEPPE D'ANGELO, ocorrido aos 03/10/2006, CPF nº 029.966.348-53, verifica-se que conforme partilha homologada por sentença de 17/04/2008, transitada em julgado, o imóvel foi partilhado na proporção de metade ideal à viúva meeira DOLORES D' ANGELO, RG nº 4.173.302-2-SSP/SP e CPF nº 189.779.388-05, brasileira, do comércio, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Versalhes, nº 21, Alto da Boa Vista; e uma décima parte ideal a cada um dos herdeiros filhos LUIZ CARLOS D'ANGELO, RG nº 6.974.098-7-SP e CPF nº 768.070.458-91, brasileiro, do comércio, divorciado, residente e domiciliado na Estrada do Capuava, nº 659, bairro Jd. São Vicente – Cotia, neste Estado; MARCO ANTONIO D'ANGELO, RG nº 8.509.430-4-SP e CPF nº 035.300.368-97, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com BARBARA BESTETTI D'ANGELO, RG nº 13.261.095-4-SP e CPF nº 073.701.618-38, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São José, nº 261, aptº 151, Jd. Bela Vista, Sto Amaro; ANTONIO CARLOS D'ANGELO, RG nº 11.527.598-8-SP e CPF nº 035.300.378-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ROSMEIRY TOMASI D'ANGELO, RG nº 17.957.181-SP e CPF nº 099.736.268-50, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alcantarilla, nº 72; SERGIO AUGUSTO D'ANGELO, RG nº 11.527.952-SP e CPF nº 065.355.828-76, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ADRIANA MORATO D'ANGELO, RG nº 8.639.200-1-SP e CPF nº 081.941.288-03, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Av. das Acácias, nº 670, casa 33, Cabreuva, neste Estado; e MONICA D'ANGELO MARTINS LEMOS, RG nº 16.171.235-SP e CPF nº 060.356.508-56, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com FLORIVAL MARTINS LEMOS, RG nº 11.239.075-SP e CPF nº 897.607.948-53, ambos brasileiros, do comércio, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, nº 33, aptº 72, Santo Antonio, em São Caetano do Sul, neste Estado, pelo valor estimativo de R\$ 271.240,00.
Data:- 11 de julho de 2008.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



matrícula
231.529

ficha
03

Continuação

Av.9/231.529:- **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.130.902 – 27/10/2015)
Pela certidão de 25 de maio de 2015, do Juízo de Direito da 34ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0160971-04.2010.8.26.0100) da ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, tendo como valor da causa R\$376.059,85, movida pelo **BANCO ITAÚ S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **FERNANDO DE AZEVEDO PIMENTEL**, CPF/MF sob nº 034.431.088-49, e de **SERGIO AUGUSTO D'ANGELO**, CPF/MF sob nº 065.355.828-76, e requerimento de 15 de outubro de 2015, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).

Data: 29 de outubro de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA ARANTES PEREIRA:21774514850
Hash: DF5F5E9AF16940301AD77AB3CB101B39
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.10/231.529: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.193.841 - 31/07/2017)
Pela certidão de 07 de abril de 2017, do Juízo de Direito 33ª Vara Cível - Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0108289-72.2010.8.26.0100) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$163.599,81, movida pelo **UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** em face de **MARCO ANTÔNIO D ANGELO** e **MARCO ANTÔNIO D'ANGELO**, CPF/MF nº 035.300.368-97; e **SERGIO AUGUSTO D ANGELO** ou **SERGIO AUGUSTO D'ANGELO**, CPF/MF nº 065.355.828-76, e requerimento de 22 de maio de 2017, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo 828 do Código de Processo Civil.

Data: 02 de agosto de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: CF2954F5461C6D50A0622547EEA945F1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.11/231.529: **AJUIZAMENTO DE AÇÃO** (Prenotação nº 1.244.821 - 14/11/2018)
Pela certidão de 22 de outubro de 2018, do Juízo de Direito 33ª Vara Cível - Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1065576-21.2017.8.26.0100) da ação de execução de título extrajudicial - duplicata, tendo como valor da causa R\$276.584,92, movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL DANIELE NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF nº 11.491.061/0001-15, em face de **SERGIO AUGUSTO D'ANGELO**, CPF/MF nº 065.355.828-76, e **ADRIANA MORATO D'ANGELO**, CPF/MF nº 081.941.288-03, e requerimento de 25 de outubro de 2018, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da referida ação**, conforme previsto no artigo

Continua no verso

matrícula

231.529

ficha

03

verso

828 do Código de Processo Civil.
Data: 19 de novembro de 2018.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 1C1ECE5018D213D8E3B55FB407F83A5F
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.12/231.529:INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.256.730 – 14/03/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 6ª. Vara Cível – Foro da Comarca de Jundiaí – Estado de São Paulo – Dr. Dirceu Brisolla Geraldini, nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Recuperação Judicial e Falência - Processo nº.: 0034198-97.2009.8.26.0309, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MARCO ANTÔNIO D'ANGELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.300.368-97, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.509.304 e **SÉRGIO AUGUSTO D'ANGELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 065.355.828-76, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.527.952.
Data: 18 de março de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 49FFB32CB21854B850CC85B2E3927B06
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.13/231.529: PENHORA (Prenotação 1.309.103 - 06/07/2020)

Pela certidão de 04 de julho de 2020, da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP, TRT - 15ª Região, extraída dos autos (processo nº 0010037-25.2016.5.15.0021) da ação de execução trabalhista movida por **MATILDE DE OLIVEIRA MENDONCA**, CPF/MF nº 002.242.318-47, em face de **SERGIO AUGUSTO D ANGELO**, CPF/MF nº 065.355.828-76, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 140.642,69, tendo sido nomeado depositário **SERGIO AUGUSTO D ANGELO**. Consta da certidão a decisão proferida em 25/06/2020, Folhas: 1a26435, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 07 de julho de 2020.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: A71AB4C91EE4CCE6EED4C746E7356AE1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

 ONR

matrícula
231.529

ficha
04

Continuação

Av.14/231.529: **PENHORA** (Prenotação 1.348.022 - 12/04/2021)

Pela certidão de 22 de abril de 2021, do Juízo de Direito da 33ª Vara Cível - Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1065576-21.2017.8.26.0100) da ação de execução civil movida pelo **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS DANIELE**, CNPJ/MF nº 11.491.061/0001-15, **em face** de **SÉRGIO AUGUSTO D'ANGELO**, CPF/MF nº 065.355.828-76; e **ADRIANA MORATO D'ANGELO**, CPF/MF nº 081.941.288-03, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$ 276.584,92, tendo sido nomeado depositário **SÉRGIO AUGUSTO D'ANGELO**. Consta da certidão a decisão proferida em 06/02/2021 - Folhas: 187, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, e que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 07 de maio de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 801F43A592200B8E9DD54CA25AB21492
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.15/231.529 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.438.890 - 11/11/2022)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Teresina – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Segunda Região do Estado do Piauí - Processo nº 00025264320135220002, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202210.2715.02423886-IA-000, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **SERGIO AUGUSTO D ANGELO**, CPF/MF nº 065.355.828-76.

Data: 16 de novembro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS
Hash: 1438890-B0D3149F-2CC1-4AB0-84FC-9F402DB9D96A*